SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1049

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4985/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 4985/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** e a Empresa **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.667.433/0001-35 e estabelecida na Avenida Governador Osman Loureiro – Nº 3.506 – Edif. Premium Office – sala 334 – Bairro Mangabeiras – Maceió/AL – CEP: 57.037-630, cujo objeto é referente a **Materiais de expediente de consumo rotineiro.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR, o subitem 13.1,** tal alteração não altera o valor do Contrato a ser apostilado que é de **R$ 319,97 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).**
Onde lê-se:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR
O responsável pelo gerenciamento da contratação será o servidor(a):

• **Deguinaldo Rocha Silva**, matrícula: 54607.

As atribuições dos Gestores(as) previstas em Legislação:
13.1 Expedir Ordem de fornecimento, em conjunto com **o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com este e demais peças correlacionadas;
13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;
13.3 Atestar as Notas Fiscais, em conformidade com as especificações constantes da(s) proposta(s) da(as) licitante(s), lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação sobre os produtos recebidos, visando o cumprimento a fase de liquidação da despesa;
13.4 Comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;
13.5 Fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da secretaria ou órgão, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contidas no edital.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR
O responsável pelo gerenciamento da contratação será o servidor(a):

• **Deguinaldo Rocha Silva**, matrícula: 54607.

As atribuições dos Gestores(as) previstas em Legislação:
13.1 Expedir Ordem de fornecimento, em conjunto com **o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete**, em conformidade com este e demais peças correlacionadas;
13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;
13.3 Atestar as Notas Fiscais, em conformidade com as especificações constantes da(s) proposta(s) da(as) licitante(s), lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação sobre os produtos recebidos, visando o cumprimento a fase de liquidação da despesa;
13.4 Comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;
13.5 Fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da secretaria ou órgão, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contidas no edital.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 21 de Maio de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA,21 DE MAIO DE 2019 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:A19B6FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA C C P AMARAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.443.839/0001-50, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e passeio na trilha dos caetés, para usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em comemoração alusiva ao dia do Idoso, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 31 de maio de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:AA5EFBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10784/2019

CONTRATO Nº 10784/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 15.136.669/0001-50.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ – ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 455.104,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.306.1210.2039 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0203; 06.60.12.306.1210.2040 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0203 E 06.60.12.306.1210.2041 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0203.
DA VIGÊNCIA: TENDO EM VISTA QUE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 57, I, DA LEI Nº 8.666/1993.
O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDO, ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – AGNALDO SEVERO DOS SANTOS – CPF Nº 678.589.543-00 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:E67E4C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4915/2019

CONTRATO Nº 4915/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ N° 01.771.408/0001-02.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (1).
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 32.810,08 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000; 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000 E 05.51.08.243.1310.6021 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000; 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – CPF Nº 803.072.304-06 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:4A705856

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10783/2019

CONTRATO Nº 10783/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ALFA E DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 26.764.610/0001-55.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ – ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 104.038,40 (CENTO E QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.306.1210.2039 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200; 06.60.12.306.1210.2040 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200 E 06.60.12.306.1210.2041 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200.
DA VIGÊNCIA: TENDO EM VISTA QUE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 57, I, DA LEI Nº 8.666/1993.
O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDO, ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – JOSÉ MARCOS DA SILVA – CPF Nº 901.391.354-72 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:F82CD1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11359/2019

CONTRATO Nº 11359/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP – CNPJ N° 09.372.287/0001-55.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 89.749,00 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000 E 05.51.08.243.1310.6021 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1300.6016 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.243.4150.6006 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010; 05.50.14.422.1310.6001 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010; 05.51.08.244.1310.6018 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1300.6010 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000 E 05.51.08.244.1320.6012 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000.
DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – CPF Nº 010.224.129-57 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:9069210A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11348/2019

CONTRATO Nº 11348/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA – ME CNPJ N° 06.991.581/0001-57.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 33.418,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000 E 05.51.08.243.1310.6021 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.50.14.422.1310.6001 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010; 05.51.08.243.4150.6006 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010; 05.51.08.244.1300.6016 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000;
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM VIGÊNCIA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ – CPF Nº 651.174.174-53 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:46EC18B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11394/2019

CONTRATO Nº 11394/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PLANALTO GÁS LTDA – EPP CNPJ N° 23.902.470/0001-46.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 12.335,37 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000 E 05.51.08.243.1310.6021 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.50.14.422.1310.6001 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010; 05.51.08.243.4150.6006 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010; 05.51.08.244.1300.6016 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000;
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM VIGÊNCIA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – GUSTAVO ALVES VITAL – CPF Nº 903.016.094-20 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:291AFCB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 14/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 14/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - EMATER E O MUNICÍPIO DE ATALAIA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF sob o nº 007.414.934-20**,** juntamente com o **MUNICÍPIO DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.143/0001-26, com sede na Rua Fernando Gondim, nº 144 – Centro – Atalaia / AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Luiz de Albuquerque, brasileiro, inscrito no CPF n.º 163.768.704-49, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. **14/2019.VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2020.**

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:44572CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, assistência e consultoria contábil ao Município de Atalaia. Em razão da não adjudicação do objeto a empresa que consagrou-se vencedora na fase de lances, esta Pregoeira vem convocar a segunda empresa classificada, MC ASSOCIADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 70.188.768/0001-16, para apresentação da composição de custos que comprove a viabilidade da prestação de serviços no preço ofertado, no prazo de 03 (três) dias úteis. Na mesma oportunidade, caso comprove a viabilidade do lance ofertado, haverá a abertura do envelope B, documentos de habilitação, da referida empresa. Frise-se que a composição poderá ser encaminhada por e-mail, e no dia do recebimento, com a comprovação da exequibilidade da proposta, haverá a abertura do envelope B, com ou sem a presença da empresa, e em caso de ausência desta, o resultado será publicado neste Diário. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 04 de Junho de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0D7BD325

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 009/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o Certame Licitatório modalidade Chamada Pública tipo Credenciamento sob o nº 09/2019.1 em favor das licitantes JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482 inscrito no CNPJ sob nº 24.215.180/0001-97; IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400 inscrito no CNPJ sob nº 32.997.360/0001-04; ANADJE DA SILVA SOUZA 34023791806 inscrito no CNPJ sob nº 32.855.417/0001-22; MICHELI DA SILVA 06138383435 inscrito no CNPJ sob nº 32.841.350/0001-77; CICERO EMIDIO DOS SANTOS 09019643444 inscrito no CNPJ sob nº 33.186.896/0001-02; GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422 inscrito no CNPJ sob nº 32.897.861/0001-00; GIVALDO ELIAS DOS SANTOS 06517826513 inscrito no CNPJ sob nº 32.874.915/0001-12; JOEL SALUSTIANO DOS SANTOS 70475430409 inscrito no CNPJ sob nº 32.872.403/0001-17; WELISSON DE ASSIS SILVA 12492065456 inscrito no CNPJ sob nº 32.874.278/0001-84; VALDECI EUZEBIO DA SILVA 03620677409 inscrito no CNPJ sob nº 33.026.837/0001-69; JOÃO PAULO BISPO DOS SANTOS 10829265406 inscrito no CNPJ sob nº 32.871.375/0001-13; GILVAN JOSE DA SILVA CORDEIRO 07364924450 inscrito no CNPJ sob 33.309.542/0001-08; JOSE CICERO DO NASCIMENTO 12132768455 inscrito no CNPJ sob 33.313.078/0001-15; CASSIA MARIA DOS SANTOS 02249493499 inscrito no CNPJ sob 20.009.776/0001-80; CRISTIANO DE SOUZA 10458682489 inscrito no CNPJ sob 27.018.169/0001-25; JUNIO VITOR DOS SANTOS 13156554464 inscrito no CNPJ sob 32.736.684/0001-80; JUNIO VITOR DOS SANTOS 13156554464 inscrito no CNPJ sob 32.736.684/0001-80; BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 10950166448 inscrito no CNPJ sob nº 33.443.097/0001-66; CARLOS ANDRA DA SILVA 06128185436 inscrito no CNPJ sob 32.815.087/0001-41; LUCAS EMANUEL REZENDE DA SILVA 12335670476 inscrito no CNPJ sob 25.183.796/0001-96; JOSEMARIO COMPERTINO DOS SANTOS 70535289448 inscrito no CNPJ sob nº 32.858.500/0001-55; GILVAN JAIRO DOS SANTOS 58890831472 inscrito no CNPJ sob nº 32.858.819/0001-80; JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444 inscrito no CNPJ sob nº 20.740.433/0001-90; LUCIVIO JOSE DA SILVA 80344470482 inscrito no CNPJ sob nº 32.885.406/0001-95; ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 10198273436 inscrito no CNPJ sob nº 32.912.806/0001-42; JADSON JOSE DA SILVA 02788427476 inscrito no CNPJ sob nº 32.872.403/0001-17; JOSE CARLOS DOS SANTOS 78800153453 inscrito no CNPJ sob 33.442.788/0001-45; JEFFERSON DA SILVA SANTOS 70693133490 inscrito no CNPJ sob 33.441.137/0001-30; GEORGE MANOEL DOS SANTOS 42780896434 inscrito no CNPJ sob 33.439.030/0001-58; FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA 03360343425 inscrito no CNPJ sob 33.534.107/0001-79; FELIPE LOPES DOS SANTOS 05307993404 inscrito no CNPJ sob 32.965.223/0001-80; LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA 12283589401 inscrito no CNPJ sob 20.655.310/0001-51; RENAN CARLOS BEZERRA DOS SANTOS 10159101492 inscrito no CNPJ sob 20.685.808/0001-67; ZACHARIAS DE CHAVES BARROS JUNIOR 12003852417 inscrito no CNPJ sob nº 29.212.356/0001-70; ELYSAN DE LEMOS PEREIRA 05830405431 inscrito no CNPJ sob 33.250.584/0001-02; EVA ALVES TRINTADE 70348570082, inscrito no CNPJ sob 29.330.250/0001-71; ELAINE CRISTINA MATOS BRAZ 02192303408 , inscrito no CNPJ sob 32.840.487/0001-07; LUCIENE DA SILVA SANTOS 04766263405, inscrito no CNPJ sob 32.364.870/0001-36; VINICIO MANOEL DA SILVA SANTOS 13623210447, inscrito no CNPJ sob 33.038.107/0001-88; TALYSSON DA SILVA PEIXOTO 70309068452 , inscrito no CNPJ sob 33.310.550/0001-66; JULIAN BERG DA SILVA 10715685406 , inscrito no CNPJ sob 32.856.941/0001-18; EDIVAN LUIZ BEZERRA DOS SANTOS 01560016400, inscrito no CNPJ sob 33.324.722/0001-50; JOSE ANTONIO NAZARIO DOS SANTOS 07636349485, inscrito no CNPJ sob 33.325.707/0001-27; ARTUR CONCEIÇÃO DOS SANTOS 70476466474; inscrito no CNPJ sob 33.218.343/0001-86; WILLAMES VICENTE DA SILVA 08910591480, inscrito no CNPJ sob 32.858.106/0001-17, EDERSON DOS SANTOS FREITAS 06672126473, inscrito no CNPJ sob 24.001.404/0001-68; JARDIEL DA SILVA VICENTE 09287111456, inscrito no CNPJ sob 33.378.626/0001-95; LEANDRO GUILHERMINO DOS SANTOS 13909619401. inscrito no CNPJ sob 33.377.887/0001-90; NAKTASIO DE MELO DOS SANTOS 12688669460; inscrito no CNPJ sob 32.858.259/0001-64, EDUARDO JORGE MATIAS DA SILVA 11819891402; inscrito no CNPJ sob 33.379.155/0001-30; JOELSON HELENO DA SILVA 15166167406, , inscrito no CNPJ sob 33.446.491/0001-58; ALEX SANDRO DA SILVA 07994212433, inscrito no CNPJ sob 33.370.886/0001-14; GIVALDO DOS SANTOS 07315377425, inscrito no CNPJ sob 33.441.158/0001-56; REGINALDO MANOEL DOS SANTOS 01035459485, inscrito no CNPJ sob 33.466.512/0001-05; JOSE IVAN TEIXEIRA DA SILVA 11754118410, inscrito no CNPJ sob 33.483.530/0001-97; JOSE IRANILDO FREIRE DA SILVA 89422872472, inscrito no CNPJ sob 33.485.547/0001-83; GILSON SANTOS DO NASCIMENTO 02352610419, inscrito no CNPJ sob 20.699.889/0001-54; JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442, inscrito no CNPJ sob 33.023.090/0001-95, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:81FE0F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 002/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o Certame Licitatório modalidade Chamada Pública tipo Credenciamento sob o nº 02/2019.1 em favor das licitantes CICERA GOMES DOS SANTOS 41907345434, inscrito no CNPJ sob nº 32.468.580/0001-32; ROSA CLEIDY MONTEIRO DOS SANTOS 02190617421, inscrito no CNPJ sob nº 32.510.102/0001-43; LUCIENE DA SILVA SANTOS 04766263405, inscrito no CNPJ sob nº 32.364.870/0001-36; e, JANE CLEA DIAS DE OLIVEIRA 01203040407, inscrito no CNPJ sob nº 32.352.711/0001-11, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 12 de fevereiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:72CC3CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 003/2019

O PREFEITO EEM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o Certame Licitatório modalidade Chamada Pública tipo Credenciamento sob o nº 03/2019.2 em favor das licitantes EDILSON DUTRA DA SILVA, RG: 3269410 SCJDS/AL, CPF nº 662.641.544-15; MARIA LUCIANA DA SILVA, RG: 3019851-8 SJDS/AL, CPF nº 103.049.174-78; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, RG: 1690545 SSP/AL, CPF nº 051.267.264-47; ALAN LOURENÇO AVELINO DOS SANTOS, RG: 39355055 SEDS/AL, CPF nº 142.594.614-35; BENEDITA DO NASCIMENTO, RG: 30166020 SJDS/AL, CPF nº 516.210.454-04; FABIO AUGUSTO DOS SANTOS, RG: 39575160 SEDS/AL, CPF nº 709.359.794-76; MARIA ANGELINA DE MEDEIROS, RG: 31604170 SCJDS/AL, CPF nº 096.537.474-28; DJALMA DA SILVA, RG: 1273780 SESP/AL, CPF nº 926.420.714-72; ERIVALDO DOS SANTOS ROMANO, RG: 43643531 SESP/AL, CPF nº 060.273.605-69; ROBSON MOREIRA DE LIMA, RG: 37887572 SSP/AL, CPF nº 118.922.994-37; ROSA DOS SANTOS, RG: 31400745 SSP/AL, CPF nº 099.851.254-01; JONAS PARAIBANO DOS SANTOS, RG: 22953038 PCEMG/MG, CPF nº 117.018.354-95; CARLOS SOARES DOS SANTOS, RG: 31039014 SCJDS/AL, CPF nº 069.053.894-47; JOAO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, RG: 40033481 SEDS/AL, CPF nº 704.764.424-51; CARLOS ANTONIO MENDES, RG30182514 SJDS/AL, CPF nº 092.400.354-51; WANDERSON JUNIO NEVES DA SILVA, RG: 2875762 SSP/MG, CPF nº 050.468.121-42; GENECI MENDES DE ARAUJO, RG: 1133896 SEDS/AL, CPF nº 939.826.074-34; EDVALDO AGRIPINO DE OLIVEIRA, RG: 33.181.384-1 SSP/SP, CPF nº 776.887.324-68; EDINALDO BRAZIL FELIX, RG: 2021778 SSP/al, CPF nº 048.838.434-67; FERNANDO AGEMIRO NASCIMENTO DOS SANTOS, RG: 4012198-4 SSP/AL, CPF nº 143.864.524-43; CLAUDIO JUNIO DE LIMA DA SILVA, RG: 3755442-5 SEDS/AL, CPF nº 704.760.824-98; JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, RG: 36347833 SSP/AL, CPF nº 111.240.004-45; SANDRA MARIA DA SILVA, RG: 3160766-7 SSP/AL, CPF nº 069.906.394-90; ALENILTON DE SALES SILVA, RG: 4179416-8 SEDS/AL, CPF nº 144.951.754-40; física JOSÉ DOMINGOS PEREIRA FREIRE, CPF nº057.622.474-06; CHRISTIAN THALES SILVA DOS SANTOS, RG: 37296620 SDS/AL, CPF nº 122.187.294-07, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 01 de março de 2019.

JAMES ALAN CAVALCANTE MATIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4675B703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 004/2019.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Chamada Pública tipo Credenciamento sob o nº 004/2019.2 em favor da licitante ULTRAMED – CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 03.742.841/0001-62 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 29 de março de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0294A005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1721/2019 - DISPENSA DE N° 2205/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2205/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição da ordem de serviço em favor da empresa ARQMENSURA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, C.N.P.J sob o nº 18.913.979/0001-54, no valor R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), referente a prestação de serviços topográficos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 23 de Maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9F2A3F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1882/2019 - DISPENSA DE N° 2705/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2705/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição da ordem de fornecimento em favor da empresa J V LIMA COMERCIO EIRELI, C.N.P.J sob o nº 05.078.809/0001-50, no valor R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais), referente a aquisição de poltronas reclináveis para Unidade Mista Senador Arnon de Melo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 28 de Maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E359A04C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1658/2019 - DISPENSA DE N° 2205/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2205/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição da Ordem de Fornecimento em favor da empresa RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA, C.N.P.J sob o nº 05.494.566/0001-30, no valor R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a aquisição de

caqueras com plantas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 23 de Maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C5F28311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1927/2019-001 - DISPENSA DE N° 0306/20190-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 0306/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição ordem de Fornecimento em favor da empresa J V LIMA COMERCIO EIRELI, C.N.P.J sob o nº 05.078.809/0001-50, no valor R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), referente a aquisição de 05 bicicletas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 04 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8F4AF5CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 001.0805.1711/2019-DISP. – CONTRATADA: **DJ ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.752.912/0001-15, – O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar a prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, mais especificamente: projeto estrutural e fundação de uma torre de sino; projeto estrutural e fundação, projeto elétrico telefone e tv, e projeto de incêndio para ampliação da Unidade Básica de Saúde Luiz Vieira. Contrato celebrado dia 10 de Maio de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Diogo Jatobá de Holanda Cavalcanti.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0703D549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.2405.1721/2019-DISP. – CONTRATADA: **ARQMENSURA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.979/0001-54, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contrato celebrado dia 24 de Maio de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Valmir dos Santos Araújo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DBC574DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.2105.1828/2019-DISP. – CONTRATADO: **ALEX PINHEIRO DE LIMA,** Eng. Eletricista, inscrito no CPF sob o n° 097.904.614-96, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais). Objeto: O Contratado se compromete a realizar a prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico de engenharia e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Contrato celebrado dia 22 de Maio de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Alex Pinheiro de Lima.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:97823991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No extrato de ata publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 30/05/2019, Edição 1045, Código Identificador: FDC66F91, **ONDE SE LÊ** "PROC. ADM. Nº 01833/2019 - ***EDITAL Nº 048/2019.1 – PREGÃO PRESENCIAL*** - OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviço de elaboração de cálculo atuarial, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 12 de Junho de 2019, às 13:00h. PROC. ADM. Nº 01834/2019 - ***EDITAL Nº 048/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL*** - OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços elaboração de política de investimento, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 12 de Junho de 2019, às 15:00h." **LÊIA-SE** "PROC. ADM. Nº 01833/2019 - ***EDITAL Nº 049/2019.1 – PREGÃO PRESENCIAL*** - OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviço de elaboração de cálculo atuarial, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 12 de Junho de 2019, às 13:00h. ***PROC. ADM. Nº 01834/2019 - EDITAL Nº 050/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL*** - OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços elaboração de política de investimento, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 12 de Junho de 2019, às 15:00h."
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 30 de Maio de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:56441436

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIAS

PORTARIA nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2019

DIVULGA A RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SE ENQUADRAM NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 185 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, E SEUS PARÁGRAFOS, PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, VICE-DIRETORES E COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 31, §7º da Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. **PUBLICAR** o quantitativo de alunos matriculados para o ano letivo de 2019, nas Escolas Municipais de Canapi, Alagoas para efeito de concessão de gratificação, considerando a disposição estabelecida no artigo 31, I, II e III da Lei nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2o. O quantitativo de alunos que trata o artigo anterior são aqueles constantes no Anexo 01 da presente Portaria.
Art. 3o. Os valores das gratificações para os ocupantes de cargo do Magistério quando na função de direção, vice-direção ou coordenação, serão pagos por Unidade Escolar, de acordo com o parâmetro estabelecido em Lei.
Art. 4o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 2 de maio de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 19, de 02 de maio de 2019
ANEXO 01
QUANTITATIVO DE ALUNOS POR UNIDADES ESCOLARES
Ano Letivo de 2019

N	UNIDADE ESCOLAR	ALUNOS MATRICULADOS
01	E.M.E.F. ANANETE CAVALCANTE GOMES	389
02	E.M.E.F. DIVINA PASTORA	314
03	E.M.E.F. JOÃO VIEIRA MACIEL	586
04	E.M.E.F. JOSÉ FONSECA LINS	451
05	E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	989
06	C.M.E.I. CASULO MENINO JESUS	418
07	C.M.E.I. DIVINA PASTORA	116
08	C.M.E.I. TIA TOINHA	96
09	C.M.E.I. VOVÔ ANTÔNIO ANACLETO	172
10	C.M.E.I. VOVÓ JÚLIA	125
11	E.M.E.F. AFRÂNIO LAGES	14
12	E.M.E.F. ALMIRANTE BENJAMIN SODRE	63
13	E.M.E.F. ALTO DE NEGRAS	14
14	E.M.E.F. CECILIA MEIRELES	56
15	E.M.E.F. DOM JOÃO XXIII	21
16	E.M.E.F. JAIME DE ALTAVILLA	22
17	E.M.E.F. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	91
18	E.M.E.F. JOÃO PAULO II	17
19	E.M.E.F. LAMENHA FILHO	18
20	E.M.E.F. LUIZ LEONCIO	20
21	E.M.E.F. MANOEL DE ABREU	29
22	E.M.E.F. MANOEL RODRIGUES GOMES	79
23	E.M.E.F. MARIA ELEUSA DA COSTA	24
24	E.M.E.F. PADRE CICERO	31
25	E.M.E.F. POÇO DO BOI	47
26	E.M.E.F. POMPILIO BRANDÃO	268
27	E.M.E.F. PRESIDENTE MEDICI	75
28	E.M.E.F. RUI BARBOSA	15
29	E.M.E.F. SANTA CRUZ	25
30	E.M.E.F. SÃO JOSÉ	46
31	E.M.E.F. SÃO JUDAS TADEU	14
32	E.M.E.F. TOMÉ DE SOUZA	42
33	E.M.E.F. ASSENTAMENTO VÁRZEA DA PALHA	18

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 20 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃODA PORTARIA Nº 09 DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 09 de 2018, que nomeia a senhora **VALÉRIA MARIA SOARES** DE LIMA, para exercer a função de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 21 de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ANUNCIADA SILVA DE MELO**, matrícula 198,para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA, com eficácia A PARTIR DE11 de março de 2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 22 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 24 DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 24 de 2018, que nomeia a senhora **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SOARES**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 23 de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEARa servidora **SUELI DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 282,para exercer a função de DIRETORA GERAL, noCentro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA, com eficácia A PARTIR DE11 de março de 2019.
Art. 4º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 24 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃODA PORTARIA Nº 64 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGARa Portaria de nº 64 de 2017, que nomeia a servidora **SUELENE DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 830, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 25 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 67 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 67 de 2017, que nomeia a senhora **MARIA ALCIONE DA SILVA**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Antônio Anacleto.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 26 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **FERNANDA SOUZA LIMA LIRA**, matrícula 140,para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA, no Espaço Social Pompílio Brandão Dantas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA, com eficácia A PARTIR DE11 de março de 2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 27 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 73 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 73 de 2017, que nomeia a senhora **LURDINETE BARBOSA CABRAL**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Divina Pastora.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 28 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃODA PORTARIA Nº 72 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 72 de 2017, que nomeia o senhor **AYSLAN QUEIROZ DAMASCENO**, para exercer a função de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 29 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃODA PORTARIA Nº 70 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGARa Portaria de nº 70 de 2017, que nomeia o servidor **JOSÉ APARECIDO RAMOS PEREIRA**, matrícula 160, para exercer a função de Diretor Adjunto da Escola Municipal Ananete Cavalcante Gomes.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 30 de 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 61 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGARa Portaria de nº 61 de 2017, que nomeia a senhora **VALDEREZ MACIEL DA SILVA**, para exercer a função de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 31 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER AFUNÇÃO DE DIRETOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **AURENI CABRAL SILVA**, matrícula 107,para exercer a função de DIRETORA GERAL, no Centro Municipal de Educação Infantil Divina Pastora.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA, com eficácia A PARTIR DE 11 de março de 2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.
Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 32 de 2019
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 78 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º.REVOGARa Portaria de nº 78 de 2017, que nomeia a senhora **SOLANGE INÁCIO DA SILVA**, para exercer a função de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Divina Pastora.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 33 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **MARIA VILMA DA SILVA VANDERLEI**, matrícula 257,para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Divina Pastora.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE11 DE MARÇO DE 2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 34 de 2019
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 80 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGARa Portaria de nº 80 de 2017, que nomeia a senhora **CATIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer a função de Diretora Adjunta no Centro Municipal de Ensino Infantil Tia Toinha.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 35 de 2019
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 74 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGARa Portaria de nº 74 de 2017, que nomeia a senhora **CATIANA MARIA DE MELO CABRAL**, para exercer a função de Diretora Adjunta do Centro Municipal de Ensino Infantil Divina Pastora.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 36 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **FRANCISCA EXPEDITA RAMOS**, matrícula 1081,para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE11 DE MARÇO DE 2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 37 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1o. NOMEAR a servidora **JOSENILDA MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 173, para exercer a função de DIRETORA GERAL no Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Antônio Anacleto.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 38 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1o. NOMEAR a servidora **MARIA IRANILDA DE MELO BRANDÃO DANTAS**, matrícula 232, para exercer a função de **DIRETORA GERAL** no Espaço Social Pompílio Brandão.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 39 de2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1o. NOMEAR a servidora **MARCIENE MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 1233, para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA** na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 40 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1o. NOMEARa servidora **ILISSANDRA SILVA DAMASCENO**, matrícula 147, para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA** na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 41 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1o.NOMEARo servidor **SILVAN ALVES DA SILVA**, matrícula 281, para exercer a função de **DIRETOR GERAL** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 42 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA SÔNIA MENDONÇA BARBOSA**, matrícula 250, para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 43 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARo servidor **REGINALDO FERREIRA VIANA**, matrícula 269,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 44 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **JILVACLEIDE ALENCAR DA SILVA**, matrícula 159,para exercer a função de **COORDENADOR**

ESCOLAR, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 45 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **ANA PAULA SILVA SIMÃO**, matrícula 99,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 46 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **ADRIANA REGINA BRANDÃO BARBOSA**, matrícula 89,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 47 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEARa servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 209,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 48 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **LIZIANE DE MELO MACHADO**, matrícula 186,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 49 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **VALDENIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 286,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 50 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **JULIENE MARIA SANTANA GOMES**, matrícula 181,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 51 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **IVANILDA ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 150,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Espaço Social Pompílio Brandão.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 52 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **DAYANE SOARES DE MACEDO BRANDÃO**, matrícula 756, para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Espaço Social Pompílio Brandão.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 53 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **JANE KERLYNE DA SILVA**, matrícula 154,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 54 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **CEDILMA CARVALHO MALTA BARBOSA**, matrícula 113,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região V.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 55 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARo servidor **JOSÉ GENILSON DUARTE QUEIROZ**, matrícula 162,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região VI.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 56 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **MAGNA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 193,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região I.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 57 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **MARIA SUELY DE LIMA**, matrícula 251,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região III.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 58 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARo servidor **ROSELIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 272,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região II.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 59 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **SANDRA MARIA VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula 277,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Região V – EJA FORQUILHA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 60 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **JAKELYNE GONZAGA RIBEIRO**, matrícula 153,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 61 de2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARa servidora **MARIA JAIDE DA SILVA**, matrícula 233,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Divina Pastora.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 62 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARo servidor **WAGNER QUEIROZ BRANDÃO**, matrícula 465,para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na Secretaria Municipal de Educação de Canapi - Alagoas.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, com efeitos financeiros a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 63 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARo servidor **ANTERO DA SILVA CLARINDO**, matrícula 105,para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 64/2019
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **CÍCERA CARDOSO DA SILVA**, portadora do CPF n. 448.752.314-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL, em conformidade com a Lei n. 008/2011, bem como a Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.
Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canapi/AL, 03 de junho de 2019

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de junho de 2019.

HEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração

Avenida Joaquim Tetê, nº 367 – Centro
E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
Canapi/AL – CEP: 57.530-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 65/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **FABIANA DE MELO BRANDÃO**, portadora do CPF n. 070.738.204-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL, em conformidade com a Lei n. 008/2011, bem como a Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canapi/AL, 03 de junho de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de junho de 2019.

HEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração

Avenida Joaquim Tetê, nº 367 – Centro
E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
Canapi/AL – CEP: 57.530-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 66 / 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **TEMOCLEIA MARIANO CAVALCANTE**, portadora do CPF n. 375.512.724-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL, em conformidade com a Lei n. 008/2011, bem como a Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canapi/A, 03 de junho de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de junho de 2019.

HEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração

Avenida Joaquim Tetê, nº 367 – Centro
E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
Canapi/AL – CEP: 57.530-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 67 / 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **CEILY GRACE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n. 459.346.654-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL, em conformidade com a Lei n. 008/2011, bem como a Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canapi/AL, 03 de junho de 2019.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de junho de 2019.

HEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração

Avenida Joaquim Tetê, nº 367 – Centro
E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
Canapi/AL – CEP: 57.530-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n. 68, DE 08 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **SUELENE DOS SANTOS FREITAS**, portadora do CPF n. 043.597.224-35, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL, em conformidade com a Lei n. 008/2011, bem como a Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canapi/AL, 03 de junho de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de junho de 2019.

HEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração

Avenida Joaquim Tetê, nº 367 – Centro
E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
Canapi/AL – CEP: 57.530-000

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 69 / 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA DUARTE QUEIROZ**, matrícula 214, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 77 de 2017, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Divina Pastora, a gratificação de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de

Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº70 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **VANEUBIA MACIEL DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 289, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 60 de 2017, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel, a gratificação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 71 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER ao servidor **JOSÉ VALDIR SILVA DE MELO**, matrícula 167, designado para exercer a função de **DIRETOR ADJUNTO**, conforme Portaria nº 25 de 2018, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, a gratificação de 13% (treze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 72 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 201, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 82 de 2017, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, a gratificação de 13% (treze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 73 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **SUELEIDE DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 696, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 66 de 2017, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus, a gratificação de 13% (treze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 74 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município

de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela Lei nº LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARLY SANTIAGO NASCIMENTO**, matrícula 261, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 71 de 2017, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins, a gratificação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 75 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019;e considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER ao servidor **SILVAN ALVES DA SILVA**, matrícula 281, designado para exercer a função de **DIRETOR**, conforme Portaria nº 41 de 2019, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, a gratificação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 76 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; e considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **JOSENILDA MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 173, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 37 de 2019, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Antônio Anacleto, a gratificação de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 77 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **SUELI DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 503, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 23 de 2019, lotada no Centro Municipal de Ensino Infantil Casulo Menino Jesus, a gratificação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 78 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARIA IRANILDA BRANDÃO DE MELO DANTAS**, matrícula 232, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 38 de 2019, lotada no Espaço Social Pompílio Brandão, a gratificação de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 79 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **FRANCISCA EXPEDITA RAMOS**, matrícula 141, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 36 de 2019, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes, a gratificação de 11% (onze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 80 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARIA VILMA DA SILVA VANDERLEI**, matrícula 257, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 33 de 2019, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Divina Pastora, a gratificação de 11% (onze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 81 / 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARCIENE MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 1233, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 39 de 2019, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel, a gratificação de 13% (treze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 82 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARIA ANUNCIADA SILVA DE MELO**, matrícula 198, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 21 de 2019, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel, a gratificação de 13% (treze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 83 / 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **ILISSANDRA SILVA DAMASCENO**, matrícula 147, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 40 de 2019, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins, a gratificação de 13% (treze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 84 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, §3º, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **FERNANDA SOUZA LIMA LIRA**, matrícula 140, designada para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA**, conforme Portaria nº 26 de 2019, lotada noEspaço Social Pompílio Brandão, a gratificação de 11% (onze por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 85 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER ao servidor **JOSÉ PAULO DE LIMA RIBEIRO**, matrícula 790, designado para exercer a função de **DIRETOR**, conforme Portaria nº 79 de 2017, lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Toinha, a gratificação de 17% (dezessete por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 86 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ DAMASCENO**, matrícula 405, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 75 de 2017, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Júlia, a gratificação de 17% (dezessete por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 87 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER à servidora **AURENI CABRAL SILVA**, matrícula 107, designada para exercer a função de **DIRETORA**, conforme Portaria nº 31 de 2019, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Divina Pastora, a gratificação de 17% (dezessete por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIAnº 88 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi; Considerando a Portaria nº 19 de 03 de maio de 2019, que divulga o quantitativo de alunos matriculados nas escolas municipais de Canapi para o ano letivo de 2019; E, considerando o artigo 31, da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação, alterado pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER ao servidor **NERISVAL DO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 264, designado para exercer a função de **DIRETOR,** conforme Portaria nº 69 de 2017, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes, a gratificação de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 2, Classe A, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018, alterada pela LEI Nº 195 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 89 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERa servidora **MARIA SÔNIA MENDONÇA BARBOSA**, matrícula 250,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel, conforme Portaria nº 42 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 90 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERao servidor **REGINALDO FERREIRA VIANA**, matrícula 269,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel, conforme Portaria nº 43 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 91 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **JILVACLEIDE ALENCAR DA SILVA**, matrícula 159,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vieira Maciel, conforme Portaria nº 44 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 92 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **ANA PAULA SILVA SIMÃO**, matrícula 99,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins, conforme Portaria nº 45 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível

1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 93 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **ADRIANA REGINA BRANDÃO BARBOSA**, matrícula 89,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, conforme Portaria nº 46 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 94 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 209,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, conforme Portaria nº 47 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 95 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **LIZIANE DE MELO MACHADO**, matrícula 186,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, conforme Portaria nº 48 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 96 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **VALDENIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 286,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, conforme Portaria nº 49 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 97 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **JULIENE MARIA SANTANA GOMES**, matrícula 181,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus, conforme Portaria nº 50 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 98 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **IVANILDA ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 150,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Espaço Social Pompílio Brandão, conforme Portaria nº 51, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 99 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **DAYANE SOARES DE MACEDO BRANDÃO**, matrícula 756,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Espaço Social Pompílio Brandão, conforme Portaria nº 52 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 100 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **JANE KERLYNE DA SILVA**, matrícula 154,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins, conforme Portaria nº 53 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 101 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **CEDILMA CARVALHO MALTA BARBOSA**, matrícula 113,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região V, conforme Portaria nº 54 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 102 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ GENILSON DUARTE QUEIROZ**, matrícula 162,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região VI, conforme Portaria nº 55 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 103 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **MAGNA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 193,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região I, conforme Portaria nº 56 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 104 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **MARIA SUELY DE LIMA**, matrícula 251,designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região III, conforme Portaria nº 57 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 105 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERao servidor **ROSELIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 272,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental que compreendem a Região II, conforme Portaria nº 58 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 106 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **SANDRA MARIA VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula 277,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR REGIONAL**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Região V - EJA FORQUILHA, conforme Portaria nº 59 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 107 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERà servidora **JAKELYNE GONZAGA RIBEIRO**, matrícula 153,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, no Centro Municipal de Educação Infantil Casulo Menino Jesus, conforme Portaria nº 60 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 108 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA JAIDE DA SILVA**, matrícula 233,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Divina Pastora, conforme Portaria nº 61 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 109 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WAGNER QUEIROZ BRANDÃO**, matrícula 465,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação de Canapi, Alagoas, conforme Portaria nº 62 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 110 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTERO DA SILVA CLARINDO**, matrícula 105,designado para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes, conforme Portaria nº 63 de 2019, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe A, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 111 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JOSELANE DE OLIVEIRA HOLANDA**, para exercer a função de

COORDENADOR ESCOLAR/PEDAGÓGICO, na Secretaria Municipal de Educação de Canapi.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA COM EFICÁCIA A CONTAR DO DIA 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 112 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA JOSELANE DE OLIVEIRA HOLANDA**, designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação de Canapi, Alagoas, conforme Portaria nº 111 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe a, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 113 de 2019
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Canapi,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA**, para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR/PEDAGÓGICO**, na Secretaria Municipal de Educação de Canapi.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA COM EFICÁCIA A CONTAR DO DIA 11/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA nº 114 / 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Canapi, bem como o artigo 31, §4º da Lei Municipal nº 185/2018, que trata do PCCR da Educação,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA**, designada para exercer a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação de Canapi, Alagoas, conforme Portaria nº 113 de 2019, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do professor, Nível 1, Classe a, da jornada de 20 (vinte) horas da grade de Magistério, amparada pela Lei Municipal nº 185/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/03/2019.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 3 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 115 /2019
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **GENEBIES DE LIMA SOARES**, portador do CPF n. 030.300.444-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário na Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL, em conformidade com a Lei n. 008/2011, bem como a Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canapi/AL, 03 de junho de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de junho de 2019.

HEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração

Avenida Joaquim Tetê, nº 367 – Centro
E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
Canapi/AL – CEP: 57.530-000

PREFEITURA MUNINIPAL DE CANAPI- AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2019
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MÁRCIO JORDÃO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe os artigos 82 e 87 da Lei Municipal nº 021/2005, de 15 de dezembro, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Canapi, das Autarquias e das Fundações Municipais; e considerando o requerimento protocolado pelo servidor sob o nº 3470.0526006 e Processo Administrativo nº 0226003/2019,
RESOLVE:
Art. 1o. CONCEDER ao servidor **MÁRCIO JORDÃO DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia Escolar, matrícula nº 1334, inscrito no CPF/MF 061.078.144-85, portador do RG nº 53459036 SSP/SP, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PRAZO ADICIONAL DE 01 (UM) ANO, a ser usufruída a partir do dia 03/06/2019, com término previsto para 03/06/2020, totalizando assim o prazo de 03 (três) anos consecutivos, tendo em vista que a mesma teve início em 03/06/2017, em conformidade com a Lei nº 021/2005.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Canapi/AL, 03 de junho de 2019.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário de Educação de Canapi
Portaria 07/2017

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:62EC6429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019
Espécie: Dispensa de Licitação 03/2019.
Processo Administrativo nº: 0211007/2019
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Locador: JOSEFA MARIANO DA SILVA, inscrita no CPF nº 019.951.634-06.
Objeto: locação de Imóvel localizado no Povoado Iraque – Queimada Redonda, S/N, Povoado, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Povoado Iraque.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebrado 04/03/2019
Vigência: 10 (dez) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Josefa Mariano da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019
Espécie: Dispensa de Licitação 05/2019.
Processo Administrativo nº: 0211010/2019
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Locador: DEGINALDO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 059.418.044-90.
Objeto: locação de Imóvel localizado no Povoado Forquilha Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Povoado Forquilha.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebrado 04/03/2019
Vigência: 10 (dez) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Deginaldo Ferreira Da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019
Espécie: Dispensa de Licitação 06/2019.
Processo Administrativo nº: 0211011/2019
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Locador: EDNALDO SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 107.062.824-77.
Objeto: objeto a locação de Imóvel localizado no Povoado Forquilha Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da sala de aula anexa da escola Ananete Cavalcante Gomes.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebrado 04/03/2019
Vigência: 10 (dez) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ednaldo Santos da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019
Espécie: Dispensa de Licitação 07/2019.
Processo Administrativo nº: 0211008/2019
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Locador: MARIA RODRIGUES SILVA DE LIMA, inscrita no CPF nº 043.286.504-75.
Objeto: locação de Imóvel localizado no Sítio Poço do Boi, Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Sítio Sambambaia.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebrado 04/03/2019
Vigência: 10 (dez) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Rodrigues Silva de Lima.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A4EEC949

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PMC-001/2017
(Serviços de laboratório de prótese dentária)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: FABRÍCIO DA SILVA GOMES-ME, CNPJ: 13.623.291/0001-16. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento PMC-001/2017, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de credenciamento nº PMC 001/2017 celebrado entre as partes em 12/05/2017, iniciando-se o presente em 13/05/2019 e findando sua vigência em 12/05/2020. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/05/2019. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 008.014.150419, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 10.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ: 6.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica; Unidade: 10.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ: 6.007 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL; Unidade de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato primitivo firmado sob nº PMC-001/2017, ref. ao Processo Adm. sob nº 0004.014.4BSYRXRN11. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Fabrício da Silva Gomes-Proprietário.

Carneiros, 13 de maio de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:71A5586F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190514.001

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Coité do Nóia/AL.

Às 15h00min do dia 04 de junho de 2019, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da CPL, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 08, de 20 de maio de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **julgamento de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Coité do Nóia/AL. Ato contínuo, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos. Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 04 de maio de 2019, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas foi encaminhada ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor MÁRCIO ROGÉRIO SILVA, engenheiro civil, CREA 020154886-0, o qual emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do **subitem 4.4** do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – INABILITAR, por descumprimento dos dispositivos do Edital, as empresas:

a) LISBOA CHAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.789/0001-57, por ter apresentado apenas a cópia simples do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial, em descumprimento ao **subitem 4.2** do Edital, conforme transcrito a seguir:

4.2. (...) A apresentação dos Documentos de Habilitação abaixo discriminados é obrigatória e deverão estar contidos no Envelope ‘‘A’’ devidamente lacrado. Tais documentos, em original ou cópia autenticada, deverão ser apresentados em uma única via numerados, rubricados, sem rasuras (...).

Registra-se que a empresa não estava de posse dos originais para que esta Comissão de Licitação pudesse autenticar.

b) CP CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.070.635/0001-44, por descumprimento do **subitem 4.4**, **alínea “a”** do Edital, uma vez que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa perdeu a validade. A empresa CP CONSTRUCOES LTDA realizou a Quinta Alteração e Consolidação de seu Contrato Social em 23/11/2018, no entanto, não fez a atualização das alterações realizadas em seu Contrato Social no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREA-AL), em descumprimento ao que consta na mencionada certidão, conforme reproduzido a seguir:

Está certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Além disso, a Cláusula 3ª da QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, assim estabelece:

CLÁUSULA 3ª. Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

Portanto, uma vez já ultrapassado o prazo de 180 dias estabelecido no artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade está dissolvida.

II – HABILITAR, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, à empresa:

a) AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07.

A Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no quadro de aviso da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 12 de junho de 2019 (quarta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:A6435CE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2018

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e G S SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**,** CNPJ: 02.133.732/0001-85;
Objeto: prestação de serviços Técnicos especializados para recuperação de receitas tributárias em caráter “ad Exitum”.
Vigência 12 meses
Celebração: 15/03/2019;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Alcides de Carvalho Guerreiro Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:829A5A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO D0 CONTRATO 53/2017

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.932.161/0001-62;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de impressoras;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 04/04/2019;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Tulasi Branco Oliveira Xavier

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:294FD824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**,** CNPJ nº 23.856.827/0001-05;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia nas modalidades Contenciosa e Consultiva;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 30/05/2019;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Henrique Correia Vasconcelos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6243F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI - ME**,** CNPJ: 26.545.920/0001-89;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria Administrativa em procedimentos licitatórios e contratos;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/05/2019
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Maria de Lourdes de Oliveira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:477986FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO inexigibilidade de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 19.079.444/0001-92, para a promoção dos Festejos de Emancipação Política do Município de Colônia Leopoldina no dia 16 de julho de 2019. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Data de celebração:04/05/2019. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Cicero Diogo Tenorio Lopes.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:97D1239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **14/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **17 de junho de 2019, às 9:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 04 de junho de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E7920234

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral.
ABERTURA: 18 de Junho de 2019, às 08:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 04 de Junho de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:0ED13258

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamento.
ABERTURA: 18 de Junho de 2019, às 10:00h (horário local
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 04 de Junho de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:A8B0B276

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza.
ABERTURA: 18 de Junho de 2019, às 13:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 04 de Junho de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:51E0A547

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 203, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1960/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: MOAB DAMASCENO DOS SANTOS. Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CPF: 053.671.064-39, RG: 2001004061645 SSP-AL, MATRÍCULA: 247-1.
NÚMERO DE DIÁRIAS:02 (duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
PERÍODO: 31/05/2019
DESTINO: Maceió - AL.
OBJETIVO: "Governança na Educação!" E "Controle Externo e a Concretização do Plano Nacional de Educação – PNE".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2AA2F867

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 204, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1957/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRÍCULA: 1552.
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
PERÍODO: 31/05/2019
DESTINO: Maceió - AL.
OBJETIVO: Acompanhamento na Participação da Reunião do Moradia Legal IV que será realizada no dia 31 de maio de 2019 em Maceió/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:23BB448E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 205, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1958/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: FÁTIMA IARA ALVES SILVA. Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRÍCULA: 2044.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 1 de R$ 200,00 (duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 31/05/2019
DESTINO: Maceió – AL.
OBJETIVO: Participação da Reunião do Moradia Legal IV que será realizada no dia 31 de maio de 2019 em Maceió/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:95DDA791

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 206, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1976/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: FÁTIMA IARA ALVES SILVA. Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRÍCULA: 2044.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 1 de R$ 200,00 (duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 03/06/2019
DESTINO: Maceió – AL.
OBJETIVO: Participação da Reunião da Assembleia Geral do COEGEMAS que será realizada no dia 03 de junho de 2019 em Maceió-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:7B8DE313

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 207, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1977/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRÍCULA: 1552.
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
PERÍODO: 03/06/2019
DESTINO: Maceió - AL.
OBJETIVO: Acompanhamento na Participação da Reunião da Assembleia Geral do COEGEMAS que será realizada no dia 03 de junho de 2019 em Maceió/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:001D667A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 208, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1980/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: Rodrigo Alves do Nascimento. Cargo: Diretor de Departamento de Administração Tributária, CPF: 057.081.664-52, RG: 2003001023505 SSP-AL, MATRÍCULA: 69-1.
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: 31/05/2019
DESTINO: Maceió - AL.
OBJETIVO: Reunião sobre a Continuidade dos Trabalhos do Projeto Moradia Legal no Município de Inhapi, com o Juiz Coordenador do Projeto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, no dia 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:120477FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 209, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1974/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JESSÉ ROCHA DA SILVA. Cargo: DIGITADOR/PREGOEIRO, CPF: 056.875.614-61, RG: 1811058 SSP-AL, MATRÍCULA: 310.
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: 03/06/2019
DESTINO: Maceió - AL.
OBJETIVO: Reunião com a empresa de Consultoria em Licitações (CS Consultoria e Cursos LTDA – ME) para tratar de processos a concluir e demais assuntos pertinentes a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Inhapi/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 03/06/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:36E5616E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa F. DE A. DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto consiste na contratação por inexigibilidade de empresário exclusivo para realização de shows artístico para as Festividades Juninas do Povoado Fazenda Nova, nos termos do art. 25, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 04 de junho de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0242B402

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 77/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 77/2019, celebrado em 08 de maio de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE JARAMATAIA** e a Empresa **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 00.416.698/0001-20, estabelecida na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 170, Dom Constantino, Penedo Alagoas, cujo objeto é consiste na **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de veículos automotores, destinados ao Município de Jaramataia – AL**.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da rubrica orçamentária constante no Contrato n° 77/2019.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, **onde se lê**:

"*2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 08.82.08.243.0003.6031 Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, elemento de despesa 44.90.52.0010 – equipamentos e material permanente, no valor de R$ 49.700,00; e 03.30.04.122.0001.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 4490.52.0010 – equipamentos e material permanente, no valor de R$ 49.000,00."*

Leia-se:

"*2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 08.80.08.122.0001.6008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Elemento de Despesa 4490.52.0010 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 49.700,00; e 03.30.04.122.0001.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 4490.52.0010 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 49.000,00."*

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 77/2019, para todos os efeitos legais por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Jaramataia, 04 de junho de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:A1667D40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, sediada na Praça Jose Pacheco s/n, CEP: 57.244-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de Instalação para a construção de uma quadra, no Povoado França em Jequiá da Praia -AL.

PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, sediada na Praça Jose Pacheco s/n, CEP: 57.244-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de Instalação para a construção de uma quadra, no Conjunto Cidade do Povo em Jequiá da Praia –AL.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4053BA84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA 01/2019

OBJETO: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA de n° 01/2019 – Serviços de engenharia relativos à manutenção de prédios públicos** tipo Menor Preço sob critério de empreitada por preço unitário, em favor da empresa **MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.233.416/0001-88** – no valor total de R$ 1.720.305,57 (Um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 04 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A6CE8E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 26/2019 – CONCORRÊNCIA 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1513 – sala 201 – Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Jo´se Wanderley de Barros Filho, portador do R.G. sob o nº 1738720 SSP/AL e C.P.F./M.F. sob o nº 013.801.214-85, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, n° 880, Apto. 602, bairro de Jatiúca – Maceió – AL – cep: 57035-680, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar os serviços de engenharia pertinentes a a manutenção de prédios públicos e infraestrutura urbana neste município, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 1.720.305,57 (um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo para execução e conclusão do(s) serviço(s) é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 04 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 – CONCORRÊNCIA 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1513 – sala 201 – Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Jo´se Wanderley de Barros Filho, portador do R.G. sob o nº 1738720 SSP/AL e C.P.F./M.F. sob o nº 013.801.214-85, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, n° 880, Apto. 602, bairro de Jatiúca – Maceió – AL – cep: 57035-680, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar os serviços de engenharia pertinentes a a manutenção de prédios públicos e infraestrutura urbana neste município, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

VALOR: A presente ATA tem o seu valor registrado em R$ 1.720.305,57 (um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigencia da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 04 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CA671CA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

FUNDO DE APOSENTADORIA FAPEN
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 509090/2017

Aditivo ao Contrato nº. 509090/2017, visando à aquisição da Licença de Uso Anual do Sistema para cálculos de aposentadorias e Pensões – SICAP WEB, para uso exclusivo do CONTRATANTE, oferecido por meio da Internet, no site http://www.sicapweb.infoprev.com.br, que entre si, celebram Fundo de Aposentadoria e Pensão de Marechal Deodoro- FAPEN e a Empresa **COPPINI & CIA LTDA – EPP,** para prorrogar o prazo de execução/vigência.

LICENCIADO/CONTRATANTE – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO-FAPEN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.296.070/0001-40, com sede à Rua Dr. Tavares Bastos, nº 161, Centro, Marechal Deodoro- AL, neste ato representado por **Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 31852769 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.605.024-47.

LICENCIANTE/CONTRATADA – COPPINI & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.729.009/0001-40, com sede à Rua Porto Alegre, nº. 351, Sala 01, Centro, na cidade de Santa Helena, no Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Administrador, **Sr. Moacir Coppini**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.066.237-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 230.243.560- 53.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal
Este aditamento tem fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2017, e fundamentação legal ali expressa.

Cláusula Segunda – Do Objeto
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 30/05/2019, com término em 30/05/2020.

Cláusula Terceira – Do valor
O valor para o novo período contratual será de R$ 6.000,00(seis mil reais).

Cláusula Quarta – Das Demais Disposições
Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marechal Deodoro- AL, 30 de maio de 2019.

Fundo De Aposentadoria E Pensões De Marechal Deodoro- FAPEN
Contratante
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
CPF/MF nº 079.605.024-47

Contratada
Coppini & Cia LTDA – EPP
MOACIR COPPINI

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6B8E2ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 693 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a portaria **n° 594** datada de **10 de maio de 2019**, que autorizava a cessão de **ROSINIRA MUNIZ COSTA**, cargo Assistente Administrativo, matriculada sob o nº. 7353, para a desempenhar suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 26ª ZONA, com ônus para o órgão cedente, conforme art. 5°, §§ 2° ao 4° da Resolução TSE n° 13.523/2017

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de junho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:11C431FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 1017/2011 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º **015.612/2011**, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 37 anos, 04 meses e 16 dias, a Sra. **ADEMAR JOSÉ DE ANDRADE,** CPF nº. 240.168.614-20, da **Secretaria Municipal de INFRA ESTRUTURA, Zelador,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da Lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, em 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho de 2005, c/c com o art. 15, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010; **acrescidos de 07 (sete) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura

Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A7980F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 715 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 195/2002, DE 16 DE MAIO DE 2002, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40 § 1º III, b) DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 20/98 C/C O ART. 2° INCISO II, d), DA 564/92 COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRECIDOS DE DOIS QUINQUENIOS CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4595/2001, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 195/2002, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, CPF nº 925.776.364-15, matrícula 2518, da Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Guarda Municipal,** com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 03 meses e 10 dias**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 13/35 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o artigo 40, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com alterações da Emenda Constitucional nº. 20/1998 c/c o art. 2° inciso II, alínea "d" da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) qüinqüênios** em conformidade com o artigo 69, da Lei Municipal n.° 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro,em, 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B7353BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 716 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 008/96 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III, "A" DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3348/95, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 008/96,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 07 anos, 09 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 662.647.824-91, matrícula nº 879, da Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012). Acrescida de 01 (um) quinquênio conforme Art. 69 da Lei Municipal 563 de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8A5F37B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 717 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 19/95, DE 20 DE JUNHO DE 1995, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, a) DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, III, d) DA CF/88 C/C O ART. 2° INCISO II, d), DA LEI 564/92 COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRECIDOS DE UM QUINQUENIO CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 386/95, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 019/95, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra.**

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF nº 364.521.734-72, matrícula 457, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no cargo de **Garí,** com tempo de serviço/contribuição de 09 anos, 11 meses e 20 dias**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 09/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o artigo 40, III, "d" da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 2°, II, alínea "d" da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 01 (dois) qüinquênio** em conformidade com o artigo 69, da Lei Municipal n.° 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro,em, 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0425D83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 528/2011 DE, 19 DE JULHO DE 2011.

RETIFICA A PORTARIA Nº 31/93, DE 14 DE JUNHO DE 1993, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA, CONFORME ART. 40, III, a), CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ATERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ART. 40, III, b), CF/88, C/C ART. 2º, II, b), DA LEI MUNICIPAL Nº 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º **015.125/2011**, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 31/1993, que concedeu Aposentadoria com proventos integrais, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a viger para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **MARLÚCIA BISPO DA ROCHA,** CPF N.º 060.548.704-91, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 03 meses e 07 dias, no cargo de **PROFESSORA, Nível – I, classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação**,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, **com paridade,** de acordo com o art. 40, III, b), da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 04 (quatro) quinquênios**, em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 19 DE JULHO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO LESSA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D275AA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 720 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 018"D"/94, DE 10 DE AGOSTO DE 1994, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONFORME ART. 40, III, "a" DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ARTIGO 40, III, "a" DA CF/88, C/C O ART. 2º, II, "a" DA LEI Nº 564/92 COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE SEIS QUINQUÊNIOS COM BASE NO ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.298/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 018"D"/94 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **CARMELITA MENDONÇA DOS SANTOS,** CPF n° 060.766.614-53, matrícula 9, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 02 meses e 14 dias, no cargo de **Tesoureira, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "a", da CF/88, c/c o art. 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 06 (seis) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:213FFE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 033/96/GPMD DE 14 DE AGOSTO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40,

§1º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º-A DA EC 41/03 - EMENDA 70/2012, ACRESCIDOS DE 03 QUINQUÊNIOS CONFORME O ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2755/07, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 033/96/GPMD,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 09 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARGARIDA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 129.298.674-34, matrícula nº 156, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7D298893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 719 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 010/94, DE 29 DE MARÇO DE 1994, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME ART. 40, III, a), DA CF/88, ATERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ART. 40, III, b), CF/88, C/C ART. 2º, II, b), DA LEI MUNICIPAL Nº 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE TRÊS QUINQUÊNIOS CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.159/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 010/94 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA ADÉLIA PEREIRA DOS SANTOS,** CPF n° 209.856.904-10, matrícula 134, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 28 dias, no cargo de **PROFESSORA, Nível Especial – I, classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação**,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, **com paridade,** de acordo com o art. 40, III, b), da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios**, em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3A523298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 718 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA 014/95/GP, DE 28 DE ABRIL DE 1995, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 40, III, "A" DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 40, III, "b" DA CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1197/95, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 014/95/GP e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA,** CPF n° 163.305.104-82, matrícula 881, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 10 meses e 19 dias, trabalhados no cargo de **Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "b", da CF/88, acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:EE8F78CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 360/2001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,

DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5928/00, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 360/2001, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de contribuição de 21 anos, 11 meses e 28 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA PASTORA DOS SANTOS**, CPF nº 259.060.204-97, da Secretaria Municipal de Educação, **GUARDIÃ, matrícula nº: 124, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8023/10950 avos,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FE041CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722 DE,04 DE JUNHO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 248 DE 03 DE MAIO DE 2001, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1918/01, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 248/2001,** e passa vigorar com o seguinte texto**:** concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 04 anos, 02 meses e 24 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **ALDINEZ SOARES DA SILVA**, CPF nº 787.155.554-53, matrícula nº 4015, da Secretaria Municipal de Administração, **Guarda Municipal, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D0CF8215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 723 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 003/96, DE 30 DE JANEIRO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONFORME ART. 40, III, d, DA CF/88, ACRESCIDOS DE SEIS QUINQUENIOS COMPROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART 40, III, "C", DA CF, C/C O ARTIGO 2°, INCISO II, ALÍNEA C DA LEI MUNICIPAL 564/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRESCIDOS DE QUATRO QUINQUENIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3.667/95, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 003/96, que passa a vigorar com seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com tempo de contribuição de 29 anos, 08 meses e 18 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA MARLI DE LIMA SILVA**, CPF nº 164.880.404-72, da Secretaria Municipal de Administração, ESCRITURÁRIA**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,**do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de29/30 avos,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "c" da Constituição Federal, c/c o artigo 2°, II, C da Lei Municipal564/92 de 25 de agosto de 1992, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, em conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal 563/92, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:071E1363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 724 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 546/2002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 69, DA LEI MUNICIPAL 563/62. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA

VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART 40, §1º, III, "a", DA CF/88, C/C ART. 3º DA EC Nº 41/03, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5031/02, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 546/2002, e passa a vigorar o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de contribuição de 35 anos e 22 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS**, CPF nº 049.547.184-49, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Zelador, matrícula nº: 7070, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 3º da EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003. Acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme art. 69 da Lei Municipal 563/92.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:11E136F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

RETIFICA A PORTARIA Nº 33/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, CONFORME ART. 40, III, a), DA CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM O ART. 69 DA LEI 563/92, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ART 40, III, "b", DA CF, C/C O ART. 2º, II, b), DA LEI MUNICIPAL 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.112/2011, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria de nº 33/93, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, saneando este ato inicial de concessão do presente beneficio, que desta feita fica corrigido e passa a viger para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **AURÉLIA SANTOS DE ALBUQUERQUE,** CPF Nº 060.551.254-04, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 02 meses e 12 dias, no cargo de **PROFESSORA, nível especial I, classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios** em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL, EM 19 DE JULHO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente /FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS DIAS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

JOÃO ROBERTO LESSA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F0E46D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 724 DE, 04 DE JUNHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 014/94, DE 20 DE JULHO DE 1994, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME ART. 40, III, a), DA CF/88, ATERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ART. 40, III, b), CF/88, C/C ART. 2º, II, b), DA LEI MUNICIPAL Nº 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE QUATRO QUINQUÊNIOS CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.156/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.° 014/94 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. **MARIA NAILDES PEDROZA DO NASCIMENTO,** CPF n° 060.550604-34, matrícula 42-12, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 05 meses e 26 dias, no cargo de **PROFESSORA, Nível Especial – I, classe "h", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação**,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração, **com paridade,** de acordo com o art. 40, III, b), da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 04 (quatro) quinquênios**, em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6DE9C1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO

CONTRATO Nº Nº 0406.002/2019
Inexigibilidade
Partes: PMMD e a empresa PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICADADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.526.898/0001-85.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de apresentação artística do cantor DIEGO GALÃ, através da empresa PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA EPP, na festividade alusiva ao Arraiá da Primeira Capitá, que será realizada no dia 07 de Junho de 2019.
Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Thiago Ayres Agra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - INTERVENIENTE
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICADADE LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:29962F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO

CONTRATO Nº Nº 0406.001/2019
Inexigibilidade
Partes: PMMD e a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de apresentação artística do cantor "vulgo" JONAS ESTICADO, através da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, na festividade alusiva ao Arraiá da Primeira Capitá 2019, que será realizada no dia 07 de junho de 2019.
Valor total: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil).
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Thiago Ayres Agra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - INTERVENIENTE
Yury Bruno Alencar Araújo
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:00486382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO

CONTRATO Nº Nº 0805.001/2019
Inexigibilidade
Partes: PMMD e a empresa SANTANA GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.557/0001-24.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Valor total: R$ 2.249.944,02 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Wenington Clementino Moreira
SANTANA GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AB9D6FDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo a Empresa: **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO,** vencedora em todos os itens **nº 01; nº 02; n 03; nº 04; nº 05; nº 06; nº 08; nº 09; nº 10; nº 11; nº 12; nº 13; nº 15; nº 17; nº 18; nº 19; nº 20; nº 22; nº 23; nº 24; nº 26; nº 27; nº 29; nº 30; nº 31; nº 32; nº 34; nº 36; nº 37; nº 38; nº 39; nº 40; nº 41; nº 42; nº 43; nº 44; nº 45; nº 46; nº 55; nº 56; nº 58; nº 62; nº 63; nº 64; nº 65; nº 66; nº 67; nº 68; nº 69; nº 70; nº 73; nº 78; nº 79; nº 82; nº 89; nº 90; nº 91; nº 92; nº 93; nº 94; nº 95; nº 96; nº 97; nº 99; nº 101; nº 108; nº 111; nº 112; nº 113; nº 115; nº 118; nº 119; nº 120; nº 122; nº 123; nº 124; nº 125; nº 128; nº 131; nº 132; nº 136; nº 146; nº 147; nº 148; nº 149; nº 150; nº 151; nº 156; 158; nº 159; nº 161 e nº 162.** Importando o mesmo o valor total de **R$ 966.765,70 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de Janeiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A5F731D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - CNPJ No **12.350.146/0001 - 46** E A EMPRESA – **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP -** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de Janeiro de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 966.765,70 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2F438ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 028/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - CNPJ No **12.350.146/0001 - 46** E A EMPRESA – **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP -** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 283.804,50 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8AB96129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 029/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - CNPJ No **12.350.146/0001 - 46** E A EMPRESA – **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP -** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.857,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:81A36A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 030/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - CNPJ No **12.350.146/0001 - 46** E A EMPRESA – **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP -** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 536.555,50 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:88AECA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 031/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - CNPJ No **12.350.146/0001 - 46** E A EMPRESA – **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP -** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 87.548,50 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:76ED3789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP,** vencedora em todos os itens **Nº 01; Nº 02 e Nº 03**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, arroz e leite de coco, destinado a distribuição na Semana Santa
DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:50500015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP ,** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, arroz e leite de coco, destinado a distribuição na Semana Santa.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de Fevereiro de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2C9A8D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 033/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP ,** CNPJ No **06.024.682/0001 – 59**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes, arroz e leite de coco, destinado a distribuição na Semana Santa.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:40C3E89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do município de Olho D'Água do Casado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - SRP, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de ataúde e serviço de translado, abertura prevista para o dia 05 de Junho de 2019, às 09:30h (horário local), em razão de problemas de saúde da Pregoeira, a qual encontra-se de atestado médico **FICA ADIADO** para o dia 19 de Junho de 2019, às 09:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D41C5BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do município de Olho D'Água do Casado , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – SRP, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção, abertura prevista para o dia 05 de Junho de 2019, às 10:30h (horário local), em razão de problemas de saúde da Pregoeira, a qual encontra-se de atestado médico **FICA ADIADO** para o dia 19 de Junho de 2019, às 10:30h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de Junho de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:006E7E54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.05/20.001/19

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de atração artísticas da BANDA ALAN VAQUEIRO para a realização da Festividade do Povoado lagoa da Cela Município de Palestina/AL, no valor global de R$: 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do Art.25. inc. III, de mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B5C2AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 14.05/20.001/19

Contrato nº 14.05/20.001/19 – Processo nº 14.05/20.001/19 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: BANDA ALAN VAQUEIRO - Objeto: Festividade do Povoado lagoa da Cela Município de Palestina/AL – Valor global: R$ 3.000,00 (Três mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B5F450DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.05/16.001/19

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de atração artísticas da JOSÉ MATHEUS MEDEIROS DA SILVA para a

realização da Festividade da Emancipação Política de Palestina/AL, no valor global de R$: 1.000,00 (Hum mil reais), com fulcro na inteligência do Art.25. inc. III, de mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:83E8ABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 14.05/16.001/19

Contrato nº 14.05/16.001/19 – Processo nº 14.05/16.001/19 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOSÉ MATHEUS MEDEIROS DA SILVA - Objeto: Festividade da Emancipação Política de Palestina/AL – Valor global: R$: 1.000,00 (Hum mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C7A4BD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.04/29.001/19

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de atração artísticas para a realização da Festividade do Padroeiro Santo Antônio de Pádua no Povoado Vila Santo Antônio Município de Palestina/AL, através da empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.798.064/0001-94 no valor global de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro na inteligência do Art.25. inc. III, de mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:23FE0617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 14.04/29.001/19

Contrato nº 14.04/29.001/19 – Processo nº 14.04/29.001/19 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.798.064/0001-94 - Objeto: Festividade do Padroeiro Santo Antônio de Pádua no Povoado Vila Santo Antônio Município de Palestina/AL – Valor global: R$: 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9B569A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.05/06.001/19

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de atração artísticas para a realização da Festividade do Padroeiro Santo Antônio de Pádua no Povoado Vila Santo Antônio Município de Palestina/AL, através da empresa PRODUTORA MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 14.798.064/0001-94 no valor global de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro na inteligência do Art.25. inc. III, de mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9F79110F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 14.05/06.001/19

Contrato nº 14.05/06.001/19 – Processo nº 14. 14.05/06.001/19 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: PRODUTORA MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME - Objeto: Festividade do Padroeiro Santo Antônio de Pádua no Povoado Vila Santo Antônio Município de Palestina/AL – Valor global: R$: 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7DEBCABE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0326-0003/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 37/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para higiene pessoal destinados ao **Município de Pilar/AL**.
Data de realização: 19 de junho de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 04 de junho de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FB2D3B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0329-0012/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 38/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para Enxovais de gestantes e bebes destinados a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social do **Município de Pilar/AL**.
Data de realização: 19 de junho de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 04 de junho de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4BDB082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/201

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **RHP COMPUTADORES LTDA**, CNPJ/MF 06.187.402/0001-23, vencedora do item: 59, **no valor total de R$ 27.599,50.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e
Sr. Ronie Hauer Piekarz, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A15E61FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP**, CNPJ/MF, 26.196.404/0001-96, vencedora dos itens: 02,06,07,09,11,14,16,17,18,27,28,42,48,53,54,57,58,59,60,61 e 65**, no valor total de R$ 209.674,61,00**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e
Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EAA27ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DAMARIS COMERCIODE MATERIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF, 29.134.461/0001-39, vencedora dos item: 32**, no valor total de R$ 45.295,20.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e
Sr. Damaris Tussi Fernandes, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3064C200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **M S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.558.693/0001-72, vencedora dos itens: 8,12,15,20,21,24,29,37,39,45,46C,47,62 e 64**, no valor total de R$ 168.100,27**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e
Sr. Marcele Torres Andriani, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E7C642AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI-EPP**, CNPJ/MF, 05.763.509/0001-00, vencedora dos item: 50**, no valor total de R$** R$ 3.200,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Elenilson Russel Marsico, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BCD89E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NORTE SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF, 11.625.595/0001-97, vencedora dos itens: 04,23,30,49, 51,52 e 63**, no valor total de R$ 25.877,28.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. João Anselmo Santana Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2C49010E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALRT COMERCIO DE FLALDAS LTDA**, CNPJ/MF, 31.862.029/0001-06, vencedora dos item: 41**, no valor total de R$ 4.260,18**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Acácio Everton Lisoski, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:68AC4508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **COMERCIAL MARELLY EIRELI**, CNPJ/MF, 16.986.656/0001-77, vencedora dos item: 33**, no valor total de R$** R$ 12.650,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(a). Maria Aparecida Santana Werneck, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8AE7ADC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

PROCESSO: **0117-0012/2019** P.E 15/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob nº 12.670.981/0002-44, vencedora dos itens: 38 e 40**, no valor total de R$ 3.070,50**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(a). Eliseu Augusto Acalabrin, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F8C47281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2019
Ratifico e reconheço o presente processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2019 em favor da empresa Farol Consultoria e Gestão Social Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.406.062/0001-66, importando o mesmo no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINDOBA, CNPJ nº 12.335.436/0001-10. CONTRATADO**:** FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.406.062/0001-66**.** OBJETO: Serviços especializados na área das Políticas Públicas da rede de atendimento a criança e adolescente, com a capacitação para os candidatos à membro do Conselho Tutelar. VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA CONTRATO: 24/05/2019. VIGÊNCIA: 24/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO: art. 13, incs. III e VI c/c art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante, |Prefeito-pela Contratante e Wéliton Nunes Vasconcelos, Empresário-Pela Contratada.

Pindoba(AL), 24 de maio de 2019.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D766DF2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 23 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 103/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 13 de maio de 2019, a servidora **Lina Amélia Gonzaga da Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1C234FAA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 23 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 104/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 20 de Maio de 2019, a servidora **Maria José Correia Ferreira**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:286F3FB0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 105 DE 23 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 105/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei

Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21 de Maio de 2019, a servidora **Maria Luiza de Lima,** ocupante do cargo de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9027848F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 106 DE 23 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 106/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 15 de maio de 2019, ao servidor **Willams Ancelmo da Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C3D913BE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 107 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 107/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA DOLORES SABINO TENÓRIO, do cargo comissionado – CCN1, de Secretária Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6D4AFEEC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 108/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor FAUSTO FREIRE DE OLIVEIRA FILHO, do cargo comissionado – CCN3, de Assessor da UEM, lotado na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D62ADE36

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 109/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora LUCIANA DE FREITAS PEREIRA, do cargo comissionado – CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9DCFF46A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 110/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARINA TORRES DE MAIA, do cargo comissionado – CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7F994036

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 111/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor VITOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES, do cargo comissionado – CCN3, de Chefe do Núcleo de Comunicação, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2C39323C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 112 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 112/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora PATRICIA LEITE COSTA LIMA, do cargo Comissionado – CCN2, de Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:81C92F20

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 113 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 113/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA CECÍLIA COSTA BARROS, da Função comissionada – FCN3, de Secretária Administrativa, lotada no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:392B40F2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 114/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA DEZIA DOS SANTOS FERREIRA, da Função comissionada – FCN3, de Secretária Administrativa, lotada no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C4DDD082

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 115 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 115/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor DIONIZIO BEZERRA DE ARAÚJO, do cargo comissionado – CCN1, de Chefe de Gabinete.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:81066F7D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 116 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 116/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora DIOVANA DOS SANTOS PEREIRA, da Função comissionada – FCN3, de Secretária Administrativa, lotada no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:218300F0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 117/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor EVANDRO MOREIRA E SILVA SARMENTO, do Cargo Comissionado – CCN3, de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DF097B16

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 118 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 118/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora MICHELLE DA SILVA, da Função comissionada – FCN3, de Secretária Administrativa, lotada no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:93E06299

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 119/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora REGIANE DA SILVA ALMEIDA, do Cargo Comissionado – CCN3, de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B9EB893B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 120/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora REGIANE DA CONCEIÇÃO LIMA, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7BFB51FE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 121 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 121/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora SONIA MARIA RODRIGUES HERMENEGILDO, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretário de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:84C28CF5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 122 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 122/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora YON CANDIDO DOS SANTOS, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Agricultura e Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Meio.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8F2FE861

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 123 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 123/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor CASSIO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, do cargo Comissionado – CCN2, de Diretor de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2F4C6BDB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 125 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 125/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor WILAMI ROGER BARRETO DE CARVALHO, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:814E242B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 124 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 124/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor LUIS CESAR DE LIMA GOMES, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:01C6118A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 126/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora LÍDYA BANDEIRA DE MIRANDA, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretário Municipal da Promoção da Igualdade Racial, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BCC2F118

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 127/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARINEIDE SILVESTRE DA SILVA, do cargo Comissionado – CCN2, de Coordenador de Relações Comunitários, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:03DC1255

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 128 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 128/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora ZILMA COSTA VIANA, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Políticas Afirmativas, lotada na Secretaria Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C74D071C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 129/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor MARCOS COSTA DE ARAÚJO, da Função Comissionada – FCN2, de Chefe de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:20E4E56D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 130/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor KELVIN RODRIGO VASCONCELOS SILVA, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A86A2AC2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 131/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor PAULO RICARDO SILVA, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2E2104B0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 133/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA QUITÉRIA BISPO DA SILVA, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A7299132

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 132/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor IVAN EUFRASIO SATURNINO , do cargo Comissionado – CCN1, de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E3D0B728

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 134/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora MAYYARA CHRISTTYNNE GONZAGA FERREIRA, do cargo Comissionado – CCN2, de Assessor Técnico de Ação e Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:74781B6F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 135/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora GIVONEIDE VIEIRA DOS SANTOS, do cargo Comissionado – CCN3, de Coordenador de Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7C6CA284

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 30 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA N º 136/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora RITA DE CÁSSIA ROMEIRO CARVALHO SANTOS, do cargo Comissionado – CCN1, de Secretária Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B8660B83

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 137/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora YASMIN PEIXOTO BERNARDES LOUREIRO, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2FA79704

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 138 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 138/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora ERIKA CARINE PEREIRA MOURA, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretária Municipal de Finanças, lotada na Secretária Municipal de Finanças.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:46EDBECF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 139 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 139/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor CARLOS ROBERTO RODRIGUES HERMENEGILDO, do cargo Comissionado – CCN1, de Secretária Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CE4C39B7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 140/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA, do cargo Comissionado – CCN3, DE Assessor de Apoio ao Estudante, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0808193D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 141 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 141/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor MARCOS ANDRÉ OMENA SILVA, do cargo Comissionado – CCN3, DE Assessor de Apoio ao Estudante, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4910B076

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 142/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar O senhor FRANCISJAMES DE LIMA, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretária Municipal de Administração, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DA80BB7A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º 142/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar O senhor FRANCISJAMES DE LIMA, do cargo Comissionado – CCN2, de Subsecretária Municipal de Administração, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7352063E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: **03.21.019/2019**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019**

Por este Termo, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório em epígrafe e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 (art. 4º, inciso XX), ADJUDICA-SE o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE TABLADOS (PISO)	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 18.995,20
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TENDA 9X9 PIRÂMIDE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 5.000,00
LOTE 03 - LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO (Para contenção de público)	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 3.000,00
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ 01.771.408/0001-20)	R$ 10.197,44
LOTE 05 - LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 PIRÂMIDE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 7.500,00
LOTE 06 - LOCAÇÃO DE PALCO 13x11 ALUMÍNIO	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 9.999,00
LOTE 07 - LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 5.598,96
LOTE 08 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 10.800,00
LOTE 09 - LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE MÉDIO PORTE	DENIS WILKER OEREIRA ROCHA - ME (CNPJ 10.765.182/0001-45)	R$ 5.990,00
LOTE 10 - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX 4x4	DENIS WILKER OEREIRA ROCHA - ME (CNPJ 10.765.182/0001-45)	R$ 2.390,00
LOTE 11 - LOCAÇÃO DE PROTETOR DE SHOW PARA CABOS	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 1.800,00
LOTE 12 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR I	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 7.200,00
LOTE 13 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 312,00
LOTE 14 - LOCAÇÃO DE PORTICO 9X7	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 7.000,00
LOTE 15 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR DE 3X2m	DENIS WILKER OEREIRA ROCHA - ME (CNPJ 10.765.182/0001-45)	R$ 8.700,00
LOTE 16 - LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 CHAPÉU DE BRUXA	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ 01.771.408/0001-20)	R$ 788,96
LOTE 17 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE I	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 1.970,00
LOTE 18 - LOCAÇÃO DE BOX TRUSS Q30	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ 01.771.408/0001-20)	R$ 1.176,00
LOTE 19 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 9.538,80
LOTE 20 - LOCAÇÃO EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 1.750,00
LOTE 21 - LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS (Fechamento)	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ 01.771.408/0001-20)	R$ 3.808,00
LOTE 22 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 3.568,80
LOTE 23 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 10.618,20
LOTE 24 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA DOCUMENTÁRIO	JOSÉ ADENISSON DUARTE DANTAS - ME (CNPJ 13.285.842/0001-89)	R$ 19.000,00
LOTE 25 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ 01.771.408/0001-20)	R$ 5.490,00
LOTE 26 - LOCAÇÃO DE PALCO 9x6 METÁLICO	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ 01.771.408/0001-20)	R$ 990,00
LOTE 27 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE II	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ 09.324.897/0001-83)	R$ 1.200,00

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B5E97A20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do cantor Peruanno na Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, no dia 14 de junho de 2019, no valor total de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santana do Mundaú, 04 de junho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2A8EF410

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001-04/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001-04/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 001-04/2019/I.L. CONTRATADA: ASS COMPANHIA D EVENTOS EIRELI-ME, inscrito com CNPJ: 10.689.318/0001-85. OBJETO: contração de Serviços artísticos da banda/Artista – ALINE BARROS, no dia 15/05/2019, em comemoração a festividade Emancipação Política no município de São Luís do Quitunde. VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). JUSTIFICATIVA: em decorrência de uma DOAÇÃO, feita para este Município, pela Secretária de Cultura do Estado de Alagoas, conforme ofício nº 35/2019/SMC/SLQ de 27 de Maio de 2019. Fundamentação Legal Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e Lei Federal n° 8.666/93. Maiores informações na Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde/AL ou através do e-mail cplSLQ@gmail.com.

São Luiz do Quitunde/AL, 04 de Junho de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:CBB7BDAD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001-12/2017 - ADESÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001-12/2017 - ADESÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, no uso de suas atribuições **RESOLVE RESCINDIR** o contrato n° 001-12/2017 e termos aditivos dele decorrente, oriundo da Adesão nº 001-2017 P.M.S.L.Q – prestação de Serviço de Manutenção de Prédios, Logradouros, e outros espaços públicos, firmado com a Empresa METROPOLITANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.703.510/0001-93. DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL 30 DE ABRIL 2019. Fundamentação Legal Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do processo pode ser solicitada na Comissão Permanente de Licitação, localizado na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde/AL ou através do e-mail cplSLQ@gmail.com.

São Luiz do Quitunde/AL, 04 de Junho de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:763B4454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
ESCOLHA DO PROCESSO UNIFICADO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DE TAQUARANA/AL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taquarana lançará edital para eleição dos novos conselheiros tutelares dia 05 de junho de 2019.
OBJETO o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 297, DE 27 DE AGOSTO DE 1998 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

.ABERTURA: As inscrições terão início dia 17 de junho de 2019 até o dia 17 de julho de 2019, as mesmas acontecerão na casa dos conselhos, localizada na Rua Cônego Maurício s/n, das 8:00h às 13:00h de segunda a sexta.
DISPONIBILLIDADE DO EDITAL:
No mural da Prefeitura Municipal de Taquarana, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência, na Câmara Municipal e na Casa dos Conselhos.
INFORMAÇÕES: Comissão Especial da Eleição, na Casa dos Conselhos, onde realizar-se-á as inscrições.

Taquarana/AL, 04 de junho de 2019.

ELIANE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:DE8E6414

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 052/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Berços e Cama, em favor da Empresa: TOP MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.269.798/0001-95, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:631F1E94

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 019/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Leites e Suplementos Dietéticos, em favor da Empresa: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.605.573/0001-32, vencedora dos itens 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 perfazendo o valor total de R$ 146.977,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:01200882

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

Tendo em vista alteração no descritivo do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 – TIPO MENOR PREÇO –** OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Veículos. FICA REABERTO O PRAZO para abertura da sessão, com o recebimento dos envelopes A e B. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de Junho de 2019 às 09h00min.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 04 de junho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro
Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9E01E832

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR do **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Hidrômetros, em favor da Empresa **HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.722.894/0001-84, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ **214.625,00 (Duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 31 de maio de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:577A520E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5758/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5758/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** e a Empresa **J L F FELICETTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.290.746/0001-51 e estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, nº 388, Bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL, cujo objeto é referente a **Confecção de Fardamento.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar as quantidades dos itens 05, 06 e 07, por tamanho, que constam no anexo do referido contrato. A presente retificação não alterar o valor do contrato em questão que é de **R$ 41.043,04 (quarenta e mil, quarenta e três reais e quatro centavos).**
Onde lê-se:
ANEXO DO CONTRATO Nº 5758/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CAMISA PÓLO BRANCA, composição 100 % algodão, gola pólo esporte com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha, abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em tecido piquet na cor branca, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor escolhida de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor definida. A gola em ribana deverá ter largura de 7 cm. (A arte será feita pela secretaria de comunicação e orientada pela Secretaria de Saúde, no ato da entrega da ordem de fornecimento). Conforme tamanhos relacionados abaixo: Tamanho P – 03 Tamanho M – 11 Tamanho G – 07 Tamanho GG – 03 Tamanho XGG – 02	20	UND	MANF	R$32,69	R$ 653,80
6	CAMISA PÓLO CINZA, composição 100 % algodão, gola pólo esporte com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha, abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em tecido piquet na cor cinza, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor escolhida de 2 a 3 caseados,	20	UND	MANF	R$38,38	R$ 767,60

	dependendo do manequim, com botões na cor definida. A gola em ribana deverá ter largura de 7 cm. (A arte será feita pela secretaria de comunicação e orientada pela Secretaria de Saúde, no ato da entrega da ordem de fornecimento). Conforme tamanhos relacionados abaixo: • Tamanho P – 03 • Tamanho M – 11 • Tamanho G – 07 • Tamanho GG – 03 • Tamanho XGG – 02 Tamanho M – 150 Tamanho G – 150 Tamanho GG – 35					
7	COLETES: Confeccionado em tecido Oxford na cor caqui, com gola redonda, zíper grande de nylon frontal para fechar o colete, constando quatro bolsos frontais com velcro para fechar os bolsos, com logomarca do órgão solicitante, município e brasão oficial. (A arte será feita pela secretaria de comunicação e orientada pela coordenação do programa, no ato da entrega da ordem de fornecimento). Conforme tamanhos relacionados abaixo: conforme modelo fornecido, nos Tamanhos: • Tamanho M – 100 • Tamanho G – 70 • Tamanho GG – 20	176	UND	MANF	R$27,89	R$ 4.908,64
11	MOCHILA – Modelo Mochila para as costas, em nylon, cor azul royal, medindo 43 cm de altura por 32 cm de largura, com 2 alças reguláveis nas costas de nylon com bordas revestidas por fita para capota preta nº 40 resistentes, com fecho 40 em plástico duro resistente e fixadas nas laterais na parte de baixo da bolsa através da fita para capota preta Nº 40 resistentes.	950	UND	MANF	R$36,54	R$ 34.713,00

Leia- se:
ANEXO DO CONTRATO Nº 5758/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CAMISA PÓLO BRANCA, composição 100 % algodão, gola pólo esporte com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha, abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em tecido piquet na cor branca, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor escolhida de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor definida. A gola em ribana deverá ter largura de 7 cm. (A arte será feita pela secretaria de comunicação e orientada pela Secretaria de Saúde, no ato da entrega da ordem de fornecimento). Conforme tamanhos relacionados abaixo: Tamanho P – 02 Tamanho M – 09 Tamanho G – 05 Tamanho GG – 03 Tamanho XGG – 01	20	UND	MANF	R$32,69	R$ 653,80
6	CAMISA PÓLO CINZA, composição 100 % algodão, gola pólo esporte com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha, abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em tecido piquet na cor cinza, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor escolhida de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor definida. A gola em ribana deverá ter largura de 7 cm. (A arte será feita pela secretaria de comunicação e orientada pela Secretaria de Saúde, no ato da entrega da ordem de fornecimento). Conforme tamanhos relacionados abaixo: • Tamanho P – 02 • Tamanho M – 09 • Tamanho G – 05 • Tamanho GG – 03 • Tamanho XGG – 01	20	UND	MANF	R$38,38	R$ 767,60
7	COLETES: Confeccionado em tecido Oxford na cor caqui, com gola redonda, zíper grande de nylon frontal para fechar o colete, constando quatro bolsos frontais com velcro para fechar os bolsos, com logomarca do órgão solicitante, município e brasão oficial. (A arte será feita pela secretaria de comunicação e orientada pela coordenação do programa, no ato da entrega da ordem de fornecimento). Conforme tamanhos relacionados abaixo: conforme modelo fornecido, nos Tamanhos: • Tamanho M – 95 • Tamanho G – 65 • Tamanho GG – 16	176	UND	MANF	R$27,89	R$ 4.908,64
11	MOCHILA – Modelo Mochila para as costas, em nylon, cor azul royal, medindo 43 cm de altura por 32 cm de largura, com 2 alças reguláveis nas costas de nylon com bordas revestidas por fita para capota preta nº 40 resistentes, com fecho 40 em plástico duro resistente e fixadas nas laterais na parte de baixo da bolsa através da fita para capota preta Nº 40 resistentes.	950	UND	MANF	R$36,54	R$ 34.713,00

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 24 de Maio de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA,24 DE MAIO DE 2019 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:F5677F6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

FORNECEDORA REGISTRADA **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.605.573/0001-32 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Leites e Suplementos Dietéticos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 146.977,00** (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
05	**SUPLEMENTO ALIMENTAR –** Alimento recomendado para pessoas com diabetes - Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de girassol altamente oléico, frutose, frutooligossacarídeo, fibra de soja, sulfato de magnésio, fosfato de sódio dibásico, óleo de soja, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, carbonato de cálcio, cloreto de colina,mio-inositol, fosfato de magnésio dibásico, L- ascorbato de sódio, cloreto de sódio, L-carnitina, sulfato ferroso, taurina, acetato de DL-alfa-tocoferila, vitaminas lipossolúveis (acetato de DL-alfa-tocoferila, óleo de girassol, palmitato de retinila, filoquinona, colecalciferol), sulfato de zinco, vitaminas hidrossolúveis (niacinamida, D-pantotenato de cálcio, dextrose, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido pteroil monoglutâmico, d-biotina,cianocobalamina), palmitato de ascorbila, sulfato de manganês, sulfato de cobre, beta caroteno (óleo de milho e beta caroteno), sulfato dodecahidratado de cromo e potássio, cloridrato de piridoxina, ácido pteroil monoglutâmico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenato de sódio, cianocobalamina, edulcorantes: maltitol e acesulfame de potássio, aromatizante e reguladores de acidez: hidróxido potássio e ácido cítrico. Acondicionado em embalagem enlatada. Unidade de 400 g.	Unidade	300	75,76	22.728,00	Nutrimed
12	**SUPLEMENTO ALIMENTAR —** Alimento recomendado para recuperação ou manutenção do estado nutricional de pessoas com desnutrição calórico-proteica, doenças neurológicas e com anorexia. Agua, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, proteína isolada de soja, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, lecitina de soja, fosfato dissódico, cloreto de fósforo e potássio, citrato de colina, vitamina c, vitamina e, acetato de tocoferila, ferro quelato, sulfato de zinco, betacaroteno, vitamina a, nicotinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina d3, piridoxina, cianocobalamina, sulfato de cobre, riboflavina, tiamina, cromo quelato, ácido fólico, selenito de sódio, fitomanadiona, iodeto de potássio, molibdato de sódio, biotina, aromatizantes, emulsificante mono e diglicerídeo de ácidos graxos e estabilizante carragena. Não contém glúten, lactose e sacarose. Unidade de 1.000 ml. Contendo aroma artificial de baunilha.	Unidade	1.000	25,00	25.000,00	Nutrimed
13	**ALIMENTO NUTRICIONAL -** completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico, sem lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica 1,5kcal/ml. Embalagem Tetra Pack de 1000 ml.	Unidade	600	29,19	17.514,00	Nutrimed
14	**FORMÚLA INFANTIL -** alimento recomendado a partir dos 06 primeiros meses de vida, fórmula infantil de seguimento, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). Não contém glúten. Acondicionado em embalagem enlatada. Unidade de 800g.	Unidade	500	27,00	13.500,00	Danone
15	**FORMÚLA INFANTIL -** alimento recomendado para os 06 primeiros meses de vida. fórmula infantil com predominância protéica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Acondicionado em embalagem enlatada. Unidade de 800g.	Unidade	500	35,20	17.600,00	Danone
16	**FORMÚLA INFANTIL -** com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Unid de 800g.	Unidade	500	31,47	15.735,00	Danone
17	**FORMÚLA INFANTIL -** de seguimento com ferro para lactantes com DHA e pro bióticos. Indicado para uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Unidade de 800g.	Unidade	500	39,00	19.500,00	Danone
18	**SUPLEMENTO ALIMENTAR –** hiperproteica possui diluições normo e hipercalóricas, com quantidade "normal" ou muitas calorias. Vitaminas e minerais, além de uma combinação de fibras solúveis. propósito é a suplementação nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição, ou que correm risco nutricional. Xarope de glicose, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol e canola), sacarose, caseinato, galactooligossacarídeo (GOS), maltodextrina, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, pectina, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, frutooligossacarídeo (FOS), cloreto de colina, cloreto de potássio, vitamina C, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitamina E, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, biotina, ácido fólico, vitaminas: B12, B6, B1, B2, fluoreto de sódio, vitamina D, cloreto de cromo, molibdatode sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, vitamina K, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Unidade de 700g, sabores Baunilha, Capuccino e Sem sabor.	Unidade	100	154,00	15.400,00	Danone

Data de Assinatura: 27 de maio de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 27 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:A5822328

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
FORNECEDORA REGISTRADA **TOP MÓVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.269.798/0001-95 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Berços e Camas. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 34.600,00** (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**BERÇO** – material feito em madeira MDF e MDP, acabamentos: Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Acompanhando suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. Sistema de fixação por parafusos e buchas. Aproximadamente 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof.	Unidade	20	270,00	5.400,00	CAROLINA

02	**BERÇO MINI CAMA** – material feito em madeira 100% MDF, Berço 3 em 1, que se transforma em sofá e mini cama, com Acabamento: Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Corpo fabricado em MDF e estrado em HDF com alta resistência mecânica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Acompanha suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. Sistema de fixação por parafusos e buchas. Modelo de berço com grade fixa certificado no Brasil de acordo com as novas regras exigidas pelo INMETRO, possui um sistema de travas de segurança com dois dos quatro rodízios e regulagem de altura do estrado com três níveis, de acordo com o crescimento do bebê. Certificado pela ABNT. Aproximadamente 1,43 m larg. x 1,16 m alt. x 0,79 m prof.	Unidade	20	280,00	5.600,00	CAROLINA
03	**CAMA BOX SOLTEIRO** – produzida em MDP, com estrado de madeira reflorestada e pés em PVC que garantem a durabilidade e a segurança do produto. Dimensões ideais para colchão de 88 cm, aproximadamente Altura: 35,6 cm, Largura: 92 cm, Profundidade: 193 cm, Peso Suportado: 100 Kg.	Unidade	20	200,00	4.000,00	ZEEP BASE
04	**CAMA BELICHE** – Desenvolvida 100% em MDF de alta qualidade, possuindo acabamento em pintura UV que valoriza muito mais o produto, escada resistente, grades de proteção na cama superior e maior durabilidade. Medindo aproximadamente 165cm de altura, 99cm de largura e 205cm de profundidade, medidas ideais para acomodar colchões de 88 x 188cm, suportando até 200 Kg (cada cama).	Unidade	20	280,00	5.600,00	DISAMOVEIS
05	**CAMA CASAL** – material MDF e o poliestireno que oferecem mais resistência, pés de madeira maciça revestida pelo poliestireno dando maior durabilidade contra umidade. Suportando até (kg)200, Tamanho do Colchão Indicado (L x C)138 cm x 188 cm. Tipo de Cama Convencional. Tipo de colchão Casal.	Unidade	20	420,00	8.400,00	TCIL STILLUS
06	**CAMA SOLTEIRO –** Podendo ser usado nos colchão de 0,78m e 0,88m. Material: MDF e estrado em madeira Cor: Avelã e Castanho. Para colchões de 0,88 x 1,88 PÉS 10,5 cm X 4,5 cm Altura: 1,20 m Largura: 0,95 m Profundidade: 1,99 m	Unidade	20	280,00	5.600,00	TCIL SAFIRA

Data de Assinatura: 20 de maio de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 20 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:2D74358E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.722.894/0001-84 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Hidrômetros. Perfazendo o valor total na ordem de R$ **214.625,00 (Duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01 e 02	**HIDRÔMETRO** – Tipo Multijato ¾", modelo QMAX 3.0 (Qn 1,5m3/h), com a características mínimas: Relojoaria plano ou 45°, Cúpula em policarbonato ou vidro, Cinta metálica envolvendo a lateral da relojoaria com cúpula de policarbonato, Mancalização da tampa do mostrador com pino plástico ou metálico, Mancalização do rotor em resina plasica ou em safira sintética, Etiqueta de número de série com código de barras na relojoaria, Relojoaria pré-equipada ou equipada com sistema de saída pulsada e Temperatura máxima de trabalho de 40 °C. Deverá acompanhar conexões. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	2.525	85,00	214.625,00	Saga

Data de Assinatura: 03 de junho de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de junho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:1457145E

